



**PORTARIA Nº 057/2026**

**FIGUEIRÓPOLIS/TO, 26 DE JUNHO DE 2026.**

**“NOMEIA DEFENSOR DATIVO AO SERVIDOR UCLEBSON RODRIGUES NOLETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS,**  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, em face do servidor UCLEBSON RODRIGUES NOLETO, matrícula nº 1253, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado no Fundo de Saúde de Figueirópolis – TO;

**CONSIDERANDO** a revelia configurada nos autos, lavrada em 16 de junho de 2026, em razão do não comparecimento do acusado para apresentação de defesa no prazo legal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de Defensor Dativo para garantia dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, do art. 182, § 2º, da Lei Municipal nº 43/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Figueirópolis/TO), e do art. 164, § 2º, da Lei Federal nº 8.112/1990, aplicada subsidiariamente;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar a Portaria 054/2026, de 18 de junho de 2026.

Art. 2º – Designar o servidor **FERNANDA DA CRUZ**, Assistente Administrativo Efetiva, mat.1936, para atuar como DEFENSORA DATIVO do servidor acusado UCLEBSON RODRIGUES NOLETO, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026.



Art. 3º – O Defensor Dativo deverá apresentar defesa escrita fundamentada no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da citação a ser encaminhada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, sendo vedada a defesa por negativa geral.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

JOSE  
FONTOURA  
PRIMO:328527  
38104

Assinado de forma  
digital por JOSE  
FONTOURA  
PRIMO:32852738104  
Dados: 2026.06.26  
10:15:16 -03'00'

**JOSÉ FONTOURA PRIMO**  
*Prefeito Municipal de Figueirópolis-TO*

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
*PORTARIA n.º 057/26* de *26.06.26*  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, *26.06.26*

*Debra*

*Debra Oliveira Chaves Almeida*  
Secretária Mun. de Administração  
e Planejamento  
Decreto n° 067/2025